



SENADO FEDERAL

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A
INVESTIGAR MAUS -TRATOS EM CRIANÇAS E ADOLESCENTES
CPI DOS MAUS -TRATOS

CPIMT
Requerimento
Nº 10/17

Nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, considerando o trabalho a ser desenvolvido para investigar as irregularidades e os crimes relacionados aos maus tratos em crianças e adolescentes no País, requero a esta Comissão Parlamentar de Inquérito que convide para participar de oitiva, no âmbito desta CPI, os representantes do Facebook, Google, Youtube, Yahoo (Tumblr), WhastApp, Instagram e Twitter.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista as atividades desenvolvidas pelas empresas nas redes sociais e no alcance de seu trabalho junto as crianças e adolescentes, cremos que os referidos representantes terão muito a informar sobre a investigação dessa CPI no tocante a automutilação, suicídio e violência sexual contra crianças e adolescentes

Sala das Comissões,

de 2017.

Senador MAGNO MALTA
PR/ES



SF/17344.99657-00

Página: 1/1 09/08/2017 10:48:04

7ff6dd1d1e7160d0650f339c3a427434152f33f4

